



Universidade Estadual de Maringá



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



## EDITAL Nº 053/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **28/02/2025 a 8/03/2025**, receberá **inscrições para seleção** de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, projeto TC229/2024 NAPI Paraná Faz Ciência, FAUEL, UEM e Fundação Araucária, referente ao PI 29/2024.

OBS: As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL).

### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Apoiar os caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

### 2. CATEGORIAS DE BOLSA:

- 2.1 **Estudante de graduação - (Bolsa PIBEX – Iniciação a Extensão):** -1(uma) bolsa destinadas a graduandos em Comunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Relações Institucionais ou áreas afins, para:
- Apoio ao desenvolvimento de projetos de escrita, vídeos, documentários, posts para redes sociais e áudios sobre atividades desenvolvidas pela Rede de Clubes PRFC;
  - Suporte à produção de entrevistas para composição de reportagens e publicação em sites e redes sociais;
  - Edição de vídeos de divulgação científica;
  - Organização do acervo documental da Rede em texto, áudio e vídeo;



- Gerenciamento de informações on-line para um banco de dados digital sobre a Rede;

A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses de atuação, prorrogáveis. **O bolsista desenvolverá as atividades na Universidade Federal do Paraná, campus politécnico setor de Ciências Biológicas em Curitiba.**

### 3. CRONOGRAMA

Divulgação dos <b>critérios de seleção</b> e cronograma	<b>27/02/2025</b>
<b>Inscrição</b> dos candidatos	<b>28/02/2025 a 8/03/2025</b>
<b>Homologação das inscrições</b> recebidas	<b>13/03/2025</b>
<b>Convocação para entrevistas</b> em formato remoto	<b>14/03/2025</b>
<b>Realização das entrevistas individuais</b> em formato remoto e análise dos documentos	<b>17/03/2025</b>
<b>Edital de Resultados</b>	<b>18/03/2025</b>
Período de vigência da bolsa (previsão)	<b>A partir de 1/05/2025</b>

### 4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Bolsa PIBEX – Iniciação a Extensão: - Bolsas destinadas a graduandos de a graduandos em Comunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Relações Institucionais ou áreas afins, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para um período de 12 (doze) meses de atuação, com possibilidade de prorrogação.

### 5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS / ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

- 5.1 ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- 5.2 ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- 5.3 Não receber bolsa de estudos ou similar de qualquer outra agência de fomento do estado do Paraná ou que exija exclusividade.
- 5.4 O bolsista desenvolverá suas atividades, presencialmente, na Universidade Estadual de Maringá, Museu Dinâmico Interdisciplinar, em Maringá.
- 5.5 Todos os bolsistas devem possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas.



## 6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- a. Participar de reuniões presenciais;
- b. Auxiliar os professores em demandas da comunicação;
- c. Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes;
- d. Produzir relatórios sobre a atuação no projeto.

## 7. INSCRIÇÕES

- 7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/AfiDoo7fqFQ7s3ZK7>.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- a) Inscrição no edital pelo formulário <https://forms.gle/AfiDoo7fqFQ7s3ZK7> até as 23h59, do dia **8/03/2025**.
- b) ter conhecimento adequado das atividades a serem desenvolvidas;
- c) ter boa comunicação e proatividade;
- d) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

### Entrevistas

- ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- ter boa comunicação e proatividade;
- ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;



Universidade Estadual de Maringá



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br).

## 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 –Estudantesselecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos:

- Cópia RG e CPF;
- Telefone de Contato;
- Link do Currículo Lattes;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista (não pode ser conta conjunta e nem conta Caixa Fácil).

## 11. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM